**SOLIDARIEDADE** 

Ação social arrecada produtos de higiene neste sábado, 11, no Largo São João

Página 08





# SEMANARIO OFICIAL DE AVAR DE A

Lei 037/2001 11 DE MARÇO DE 2023 | SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.107 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre







### **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO** 

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticiade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
DANILO CORREA PEREIRA	247/2023	1246/2023	Concluso para ciência do Interessado.
JACKSON DA SILVA FREIRE	190/2023	1639/2023	Concluso para ciência do Interessado.
GEIZEBEL DE SOUZA	195/2023	1596/2023	Concluso para ciência do Interessado.
GLAUCIO ROBERTO RIBEIRO BERTOCO	503/2022	-	Concluso para ciência do Interessado.
BARBARA DE ALMEIDA	02/2023	4051/2022	Concluso para ciência do Interessado.
AMAURI DA SILVA FOGAÇA	325/2021	407/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA FOGAÇA	14/2022	627/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ELISANDRA APARECIDA LOPES	55/2023	616/2023	Concluso para ciência do Interessado.
JOSE HONORIO BENTO DE LIMA	55/2023	611/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ANTONIO APARECIDO MEDALHA	74/2023	827/2023	Concluso para ciência do Interessado.
JOSE LUCAS DIAS DA SILVA	53/2023	519/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ANTONIO DONIZETE DE SOUZA	533/2022	-	Concluso para ciência do Interessado.
JANAÍNA ROSANA DA SILVA CARDOSO	198/2023	1531/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ADÃO LUIZ RUBIO	24/2023	168/2023	Concluso para ciência do Interessado.
GISLENE ADELAIDE CARRIEL	75/2023	876/2023	Concluso para ciência do Interessado.
RUBENS FAVERO BARTOLOMEU	62/2023	486/2023	Concluso para ciência do Interessado.
GABRIELA LOPES PERES LOURENÇO	65/2023	591/2023	Concluso para ciência do Interessado.
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	23/2023	130/2023	Concluso para ciência do Interessado.
MARCIA PINHEIRO DA SILVA	199/2023	1594/2023	Concluso para ciência do Interessado.
LUIS HENRIQUE DA SILVA	204/2023	1994/2023	Concluso para ciência do Interessado.
GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO	192/2023	1501/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ROSILEI DAS DORES SILVA	203/2023	1723/2023	Concluso para ciência do Interessado.
JOÃO PAULO PEREIRA DE CARVALHO	202/2023	1633/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ADRIANA CURIATI AGUILAR	191/2023	1441/2023	Concluso para ciência do Interessado.
GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO	193/2023	1504/2023	Concluso para ciência do Interessado.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando não comparecimento do 45 classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação

46

Nome (classificado (a))

**EMANOELY JAYNE DOS SANTOS** 

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMARIA
DO CARGO
(I C 188/2013)

**PSICÓLOGO** 

Compreende as tarefas que se des tinam a estudos, pesquisas, ava liações e consultas para o desen-

volvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social; REQUISITO

(L.C. 188/2013) HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO

Ensino superior completo com for mação específica na área de Psico logia e competente registro no CRP 30 horas semanais / 6 horas diárias Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF Comprovante residência (água, luz,

telefone, etc) 01

02

02

02

01

01

01

01

01

01

01

01

Título eleitoral e último comprovan-

te de votação 01

Carteira Profissional - CTPS

PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade

- diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos, Rg e CPF

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) Antecedentes Criminais (via inter-01

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4

Cartão SUS

Declaração de Bens, entreque em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2023 **CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto

nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando justificativas contidas na CI nº 724099/2023-SMA e exoneração de Fernanda Maria Diaz Motta e não comparecimento do 06º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/ função de TELEFONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documen-

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

### Classificação Nome

GABRIELA PILEGI TEIXEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TELEFONISTA
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se des
LC 188/2013	tinam a operar equipamentos, aten-

dem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliam os departamentos e unidades de trabalho do município, bem como o público, fornecendo informações

**REQUISITO MÍNIMO** 

Ensino Fundamental incompleto,

mínimo 4ª série

HORÁRIO DE TRABALHO **LOCAL DE TRABALHO** 

30 horas semanais / 6 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz,
telefone, etc)	
01	Título eleitoral e último comprovan-
te de votação	
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolarida-
de- Diploma frente e verso aut	enticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (meno-
res de 14 anos para salário-far	mília/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via inter-
net) e certidão de ações cíveis	e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em
envelope lacrado e/ou última D	Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vi	nculado a outro órgão, deverá apre-

sentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2023 **CONCURSO PUBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 711834/2022/SMS, 712841/2022/SMS, 710857/2022/SMTS, CI 716622/2023/SMH, 719259/2023/SMF, CI 723815/2023/SMS, CI 726719/2023/SMC, bem como pedido de exoneração de José Ricardo Gonçalves Cegarra, o não andamento no processo admis-



sional do 151º e do 148 classificados, e o não comparecimento do 149, 152, 153, 154 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Nome SELMA MARQUES DE CARVALHO
PIERO PIETRO PARUCCI
PEDRO HENRIQUE FRANCHIN
DE PAULO MARAGONI
MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA
FUVIA FERNANDES PEREIRA
PAULO HENRIQUE DOS REIS
LUIZ FELIPE DOS SANTOS ARRUDA
KATIA REGINA VOLLET SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO	Compreende em executar serviços
LC 188/2013	de apoio nas áreas administrativas
financeiras, logísticas e recur	sos humanos das diversas unidades
administrativas; classificar do	cumentos diversificados e correspon-
.10	1

dência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo e conheci

mento em informática 40 horas semanais / 8 horas diárias

Secretaria Municipal da Saúde -

HORÁRIO DE TRABALHO **LOCAL DE TRABALHO** Unidades da Saúde

DENOMINAÇÃO

Secretaria Municipal da Educação-EMEBs/CEIs

Secretaria Municipal da Fazenda- Departamento de Tributação Secretaria Municipal da Habitação

Secretaria Municipal da Cultura

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

1	Quantidade de cópias	Documento
ı	02	Documento de Identidade - RG
ı	02	Cadastro Pessoa Física - CPF
ı	02	Comprovante residência (água, luz,
ı	telefone, etc)	
ı	01	Título eleitoral e último comprovan-
ı	te de votação	
ı	01	Carteira Profissional - CTPS
ı	01	PIS - PASEP
ı	01	Comprovante grau de escolaridade
ı	autenticado	
ı	01	Certificado militar
ı	01	Certidão nascimento / casamento
ı	01	Certidão nascimentos, RG e CPF
ı	dos filhos (menores de 14 anos	para salário-família/maiores para I.R.)
ı	01	Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) 01 Foto 3x4 Cartão SUS 01 Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Certidão nascimento, RG e CPF de



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2023 **CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, considerando Ofício 076/2023/SME e não comparecimento do 121 e 131 , CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/ função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome do classificado (a) LUCIANA APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA SILVA 134 ANA PAULA FIRMINO WAGNER

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMARIA
DO CARGO

PEB I (Lei 2007/2016)

Compete ao Professor de Educa ção Básica I e ao Professor de Edu-

cação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar, Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino - aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino, Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisar na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA 30 horas aulas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS		
Quantidade de cópias	Documento	
02	Documento de Identidade - RG	
02	Cadastro Pessoa Física - CPF	
02	Comprovante residência (água, luz,	
telefone, etc)		
01	Título eleitoral e último comprovan-	
te de votação		
01	Carteira Profissional - CTPS	
01	PIS - PASEP	

Comprovante grau de escolaridade -Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso supe-

rior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimento, RG e CPF de

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum) Foto 3x4

01

Cartão SUS Λ1 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2023 **CONCURSO PUBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando CI 720342/2023/SEMADS e Ofício 015/2023/SME, e não comparecimento do 96, 97, 98, 101, 107, 108 e 110 CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente

posterior.

### **CARGO: MONITOR** Classificação Nome PEDRO DE ALMEIDA ORLANDINI 117 BRUNA APARECIDA MIRANDA 118 GEANDRA CAROLYNE DE OLIVEIRA **DUARTE GALVÃO** 119 EDUARDO LEONCIO NETO 120 JESSICA ROMANO HERNANDES CARVALHO 121 FLAVIA APARECIDA DA SILVA TANIA CRISTINA ALVES CAMILO 122

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

**FIDENCIO** 

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMARIA	Compreende em executar tarefas
DO CARGO	sob supervisão, serviços de aten
(L.C. 127/2010)	dimento às crianças em suas ne-
cessidades diárias, cuidando d	da alimentação, higiene e recreação,
garantindo seu bem-estar, ad	aptação e desenvolvimento físico e
mental, bem como monitorar jo	ovens e adultos em unidades escola-
res, ou de desenvolvimento de	e programas sociais. Executa tarefas
afins designadas pela chefia ir	nediata.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

(L.C. 126/2010) **LOCAL DE TRABALHO** EDUCAÇÃO- EMEBs SEMADS – Casa de Passagem Masculina e Feminina e SAI

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz
telefone, etc)	
01	Título eleitoral e último comprovan-
te de votação	

01 Carteira Profissional - CTPS PIS - PASEP 01 Comprovante grau de escolaridade

- conclusão de Ensino Fundamental Completo Certificado militar Certidão nascimento / casamento

01

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) Antecedentes Criminais (via internet) 01 Certidão de ações cíveis e criminais

(TJ) 01 Foto 3x4 Cartão SUS 01

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto no 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na Cl 722084/2023-SMS e desistência do 01º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico. para o cargo/função de TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABA-LHO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome (classificado (a)) LEANDRO CESAR ROMÃO

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DESCRIÇÃO SUMARIA** 

DO CARGO (L.C. 287/2022)

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST), re-

alizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Curso Técnico nível médio comple **REQUISITO** to de Técnico em Segurança do Trabalho, registro profissional no Ministério do Trabalho ou registro profissional no Ministério da Economia, na Secretaria de Previdência e Trabalho

HORÁRIO DE TRABALHO **LOCAL DE TRABALHO** 

40 horas semanais /08 horas diárias **DESS** 

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** Quantidade de cópias **Documento**

Documento de Identidade - RG 02 Cadastro Pessoa Física - CPF 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

**E SEMANÁRIO** 

Título eleitoral e último comprovan-

te de votação 01

01

01

Carteira Profissional - CTPS

Comprovante grau de escolaridade

diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos filhos (me-

nores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo

Antecedentes Criminais (via inter-01 net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023 **CONCURSO PÚBLICO 03/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 724696/2023-SMS e não comparecimento do 01, 02 e 05 classificados, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 003/2022, homologado através do Decreto nº 7155/2023, de 26 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o emprego público de MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSE a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome (classificado (a)) BRUNA FERNANDA DE CAMARGO 06 DOUGLAS OTOMO DUARTE LESTER ROBERTO ESPINOSA **POPA** 

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA DO EMPREGO (L.C. 97/2009)

MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF

Atender a todos os componentes da família independente de sexo e faixa etária; comprometer-se com a

pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial; atuar de forma ampla, devendo suas ações envolver problemas de saúde definidos, bem como atingir os indivíduos saudáveis; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida, mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente. Compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. Ter uma relação próxima com a comunidade estabelecendo vínculos com a mesma, prestar assistência íntegra aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família, oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter os indivíduos da comunidade saudáveis, quer venham ás consultas ou não; abordar sempre em suas ações os aspectos preventivos e educativos, referentes à saúde e quando necessários curativos; executar ações de controle segundo sua qualificação profissional, aos portadores de tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infecto-contagiosas; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência à saúde, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais, dentre outros, dentro das condições necessárias; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seia mais saudável: discutir e participar das acões de saúde de forma permanente junto à equipe de saúde da família e da comunidade; ter como eixo norteador de suas ações os conceitos de cidadania, respeitando e garantindo á comunidade em suas áreas de abrangência ao que lhe compete, os direitos á saúde e ás bases legais que os legitimam: participar do processo de planeiamento e programação das ações e da organização do processo de trabalho as unidades de saúde da família; ter suas ações fundamentadas no trabalho de equipe; realizar vistorias domiciliares, executando ações médicas aos membros das famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, que estiverem impossibilitados de comparecer á Unidade Básica de Saúde; realizar visitas domiciliares às famílias cadastradas

no Programa de Saúde da Família, executando ações de orientação de acordo com a filosofia do Programa; participar de reunião com a comunidade, equipe de saúde da família e de educação continuada, bem como as atribuições previstas na Portaria n. 648/GM de 28 de março de 2000 do Ministério da Saúde

REQUISITO (L.C. 97/2009) HORÁRIO DE TRABALHO Nível superior em graduação com pleta em Medicina e CRM

**LOCAL DE TRABALHO** 

40 horas semanais / 08 horas diárias

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** Documento

Quantidade de cópias Documento de Identidade - RG 02 Cadastro Pessoa Física - CPF 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Título eleitoral e último comprovante de votação

Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade

- diploma frente e verso e registro no órgão autenticados Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos, RG e CPF

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 034/2023/SME e exoneração de Bruna Regina Moraes de Oliveira Lopes, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II- EDU-CAÇÃO ESPECIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documenta-

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente Classificação

Nome (classificado (a)) SAMUEL GIOVANI DOS SANTOS **FERREIRA** 

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** DESCRIÇÃO SUMARIA **DO CARGO** 

PEB II -EDUCAÇÃO ESPECIAL

Compete ao Professor de Educa ção Básica II da educação especial,

além do atendimento prestado ao aluno e das atribuições descritas

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto político pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva: Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da educação especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Participar das HTPC e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Caberá ainda ao professor (a) especializado (a) viabilizar a educação escolar de alunos (as) que estejam impossibilitados de freguentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar; Quando atuando em sala de recursos multifuncionais: Atuar como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado doa alunos com necessidades educacionais especiais; Atuar, de forma colaborativa com o professor da sala comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola: Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Indicar e orientar o uso dos equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular com gestores e professores para que o projeto político pedagógico da unidade escolar organize - se coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca da Comunicação Aumentativa e Alternativa, sistema Braille, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino de Língua Brasileira de Sinais - Libras, Ensino de Língua Portuguesa para surdos, Atividades de vida diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.

**REQUISITO** (Lei 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e

especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC;

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** Quantidade de cópias **Documento**

Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Título eleitoral e último comprovante de votação Carteira Profissional - CTPS PIS - PASEP 01 Comprovante grau de escolaridade

diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimento, RG e CPF fi-

lhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) Foto 3x4

Cartão SUS 01

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2023 **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 035/2023/SME, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de NUTRICIO-NISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação

Nome (classificado (a)) MARIANA CLEMENTONI COSTA **BORGES RIBEIRO** 

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)

**NUTRICIONISTA** 

Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência nu tricional a indivíduos e coletivida-

des (jovens, crianças, adolescentes, idosos) sadios e enfermos; planejam, organizam, administram, fiscalizam e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar gerenciar e organizar serviços para melhor conservação de alimentos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas e vigilância sanitária;

REQUISITO (L.C. 188/2013)

01

01

LOCAL DE TRABALHO

Ensino Superior Completo com for mação na área e competente regis tro no CRN

HORÁRIO DE TRABALHO

30 horas semanais /06 horas diárias CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** 

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Título eleitoral e último comprovan-01

te de votação 01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade

diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos filhos (meno-

res de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)

Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01

Foto 3x4

Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 018/2023/SME e não comparecimento do 02º classificado e desistência do 07 classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PROFESSOR ADJUNTO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Nome (classificado (a)) KATIA REGINA FERRAZ DA SILVA 11 MARIANE RIGHI DE ANDRADE **TAVARES** 

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023 **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA** DO CARGO

**PROFESSOR ADJUNTO** Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Re-

der classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar: Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.

**REQUISITO** Graduação em curso superior de li (Lei 2007/2016) cenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** Quantidade de cópias **Documento**

02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz,
telefone, etc)	
01	Título eleitoral e último comprovan-
te de votação	

Carteira Profissional - CTPS PIS - PASEP 01

Comprovante grau de escolaridade

diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar 01 Certidão nascimento / casamento

Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF) Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representa-

do pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 029/2023/SME, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE TECNICO EM PSICOPEDAGOGIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. Classificação Nome (classificado (a))

CINTHIA HELENA NEGRÃO DE SOUZA

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023 **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** 

### **ASSISTENTE TECNICO EM PSICOPEDAGOGIA**

### **DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO**

- Apoiar gestores, professores coor denadores pedagógicos e profes-

licenciatura plena em Pedagogia e

sores da escola com o intuito de facilitar e ampliar o processo de ensino e da aprendizagem, monitorando as práticas que possam interferir nesse processo; Promover cursos de orientação para os professores; Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; Apoiar os pais em reuniões ou oficinas programáticas para reflexão e atitude quando a importância do seu papel no acompanhamento da vida escolar e de educação dos filhos; Apoiar os professores na definição do perfil do aluno que apresenta defasagem no aprendizado; Instrumentalizar professores coordenadores pedagógicos e professores com práticas especiais que auxiliem e promovam a melhoria do rendimento escolar dos alunos; Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; Implantar os recursos preventivos; Prestar assistências aos docentes e equipe escolar no diagnóstico dos alunos, mantendo atitude crítica de abertura e respeito em relação ás diferentes versões e encaminhando-os aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; Executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas. **REQUISITO** Graduação em Curso Superior de

pós-graduação Psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC.

(Lei 2007/2016)

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** Quantidade de cópias **Documento** Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF 02 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Título eleitoral e último comprovan-01 te de votação Carteira Profissional - CTPS 01

PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar 01 Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos filhos (meno-

res de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)

Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) Foto 3x4

Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

# **ESPORTES**

# Piscina Municipal reinicia atividades após passar por limpeza



Espaço recebe modalidades esportivas oferecidas gratuitamente à população

A Piscina Municipal voltou a receber aulas de natação e hidroginástica após passar por limpeza, higienização e troca de água.

"Agora a população vai contar com mais higiene e segurança", ressalta a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A iniciativa contou com o apoio da SABESP, concessionária de água de esgoto.

A Piscina Municipal é palco de modalidades esportivas oferecidas gratuitamente à população pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré

As atividades foram reiniciadas na segunda-feira, 6 de março.

Informação sobre aulas e vagas disponíveis podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0756.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# Bolsa Família convoca beneficiários para pesagem obrigatória

Crianças menores de 7 anos e mulheres devem procurar unidades de saúde

Beneficiários do Programa Bolsa Família devem comparecer aos postos de saúde para a pesagem, informa a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

O acompanhamento é obrigatório. O procedimento é feito em dias e horários específicos (confira na tabela).

O descumprimento pode

gerar o bloqueio do benefício social. O prazo termina em 26 de junho.

### Público-alvo

Crianças menores de 7 anos e mulheres com idade entre 14 e 44 anos devem se submeter ao procedimento.

É preciso apresentar o cartão de vacina. O responsável familiar do sexo masculino não precisa pesar.

### Confira os locais, dia e horário

**Posto Paraíso**: sexta-feira das 8 às 10 horas

**Posto Brasil Novo**: quarta-feira das 9 às 11 horas

**Centro de Saúde I** (Postão da Rua Acre): quinta-feira das 14 às 15 horas (Sala 5)

**Posto Paineiras**: terça-feira das 7 às 11 horas

**Posto Santa Elizabeth**: quarta-feira das 13h30 às 15h30

**Posto Duílio Gambini**: segunda e quinta-feira das 14 às 16 horas

**Posto Bairro Alto**: terça-feira das 10 às 11 horas

**Posto Bonsucesso**: quarta e quinta-feira das 14 às 15h30

**Posto Brabância**: quinta-feira das 14 às 15 horas

**Posto Ipiranga**: terça-feira das 9 às 11 e das 14 às 16 horas

**Posto Jardim Brasil**: quinta-feira das 14 às 15 horas

**Posto Plimec**: segunda-feira das 14 às 16 horas

**Posto Vera Cruz**: quarta e sexta-feira das 15 às 16 horas

**Posto Vila Esperança**: segunda-feira das 13 às 16 horas

**Posto Mário Bannwart**: sexta-feira das 9 às 11h30

# **SOLIDARIEDADE**



# Ação social arrecada produtos de higiene neste sábado, 11, no Largo São João

Evento aberto ao público que acontece das 10 às 15 horas conta com ampla programação gratuita

Arrecadar produtos de higiene pessoal é o objetivo de uma ação social que acontece neste sábado, 11, das 10 às 15 horas, no Largo São João.

O evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher vai contar com ampla programação gratuita voltada para ao público feminino, além do sorteio de brindes.

Toda a população é convidada a colaborar. Os donativos serão revertidos para famílias assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

### Programação

A programação inclui abertura com aula de zumba

e apresentação de judô, karatê, jiu-jitsu e capoeira.

O público também poderá obter orientações com técnicos da Sala do Empreendedor, SEBRAE Aqui, Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e Banco do Povo. Além de atividades específicas para as mulheres, a grade inclui atrações musicais e ações em parcerias com instituições de ensino.

O evento vai contar ainda com Feira de Artesanato e orientações sobre serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Bolsa Família.

A iniciativa é uma realização do Fundo Social de Solidariedade em parceria com as secretarias municipais de Esporte e Lazer, Governo, Indústria e Comércio, Cultura, Turismo, Assistência Social e Comunicação.

# **OBRAS**

# Construção da nova Casa Abrigo entra na reta final

Equipamento social vai acolher crianças e adolescentes que necessitam de medida protetiva

As obras do novo prédio que vai receber o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes estão na reta final.

O investimento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré no equipamento popularmente conhecido como Casa Abrigo supera R\$ 3 milhões.

O imóvel situado no cruzamento das ruas Mato Grosso e Professora Zaíra Trench tem mais de mil metros de área construída.

O prédio conta com dormitório masculino e feminino, sanitários acessíveis, salas de administração e coordenação, ambientes de estudo, refeitório, pátio e áreas de recreação, entre outros ambientes. Com capacidade para 40 acolhidos, o moderno espaço vai substituir a Casa Transitória (meninas e meninos menores de 7 anos) e a Casa Abrigo Masculina, permitindo o convívio social nas áreas de uso coletivo.

### Proteção

O novo equipamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) vai acolher crianças e adolescentes do município vítimas de violação de direitos que

configurem abandono, negligência, violência.

As medidas protetivas são geradas por requisição do Conselho Tutelar ou determinação judicial. O empreendimento deve contar com recursos do Judiciário, parceiro da iniciativa.

O objetivo do Serviço de Acolhimento Institucional é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta.

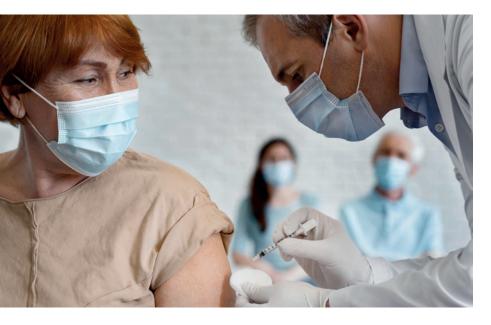






# **SAÚDE**

# Público a partir de 60 anos recebe vacina bivalente contra a Covid



### Imunizante protege contra mais de uma variante do coronavírus

O público a partir de 60 anos continua recebendo a vacina bivalente que imuniza contra mais de uma variante da Covid-19.

O reforço é válido apenas para a população com esquema primário de vacinação, ou seja, quem já tomou pelo menos a 1ª e a 2ª dose da vacina tradicional.

A etapa anterior incluiu a população acima de 70 anos, pessoas que vivem em instituições de longa permanência, abrigados e trabalhadores dessas instituições, imunocomprometidos a partir de 12 anos, indígenas, ribeirinhas e quilombolas.

Locais de vacinação O reforço é dispo-

nibilizado de segunda a sexta-feira nos postos Mário Bannwart, Bonsucesso, Vera Cruz, Santa Elizabeth, Brabância, Bairro Alto, Flávio Negrão (Dona Laura) e Centro de Saúde I.

O atendimento ao público é das 7h30 às 11h30 e das 13 horas às 15h30.

### **OPORTUNIDADE**

# PAT divulga as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na sexta-feira, 10 de março, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há uma opção para Pessoa com Deficiência (PCD).

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### **Empregador**

É necessário o ca-

dastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo se-

### **Candidatos**

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PA-SEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Servico

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

### **Vagas**

Auxiliar administrativo Auxiliar de lavanderia - 01 Auxiliar de linha de produção - 01 Banhista de animais doméstico - 01 Carpinteiro - 01 Caseiro (casal) - 02 Cozinheira - 01 Empregada doméstica Encarregado de obra - 01

Garçom - 01 Instalador de equipamentos de telecomunicações - 01 Mecânico de automóvel - 01 Mecânico de motor a diesel - 01 Pintor de estruturas 01 metálicas - 01 Promotor de vendas - 01 Supervisor de logística

Técnico em informática Técnico em segurança do trabalho - 02 Técnico em edificações Trabalhador rural - 02 Vendedor de serviços -Auxiliar técnico

centro de operações

do sistema de energia

(PCD) - 01

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021.considerando justificativas contidas no Ofício 018/2023/SME e não comparecimento do 04 classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II- ARTES, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. Classificação

Nome (classificado (a))

ANA PAULA PEREIRA PANCIONI

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Março de 2023

### **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

### DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

PEB II (Lei 2007/2016)

Compete ao Professor de Educa ção Básica I e ao Professor de Edu-

cação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar, Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisar na área de educação; Executar outras atribuições afins.

(Lei 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas especí-

ficas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** Quantidade de cópias

**Documento** 

Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF Comprovante residência (água, luz,

telefone, etc) Título eleitoral e último comprovan-

te de votação

02

02

01

01 01 01 Carteira Profissional - CTPS

Comprovante grau de escolaridade

diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar

**SEMANÁRIO** 

01 Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos filhos (meno-

01 res de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF) Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4 01

01 Cartão SUS 01 Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Readaptação		
Despacho (x) Avaliaç	ção Inicial	
Recebido nesta data	06/03/2023	
Processo n*	020/2022	
Interessados (as)	Ricardo de Carvalho	
Cargo de origem	Oficial de manutenção e serviços	

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fis 33, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

	Apto (sem restrições)
х	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e autometendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanencia ou não de suas limitações.
	Apto com restrições definitivas
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
	Deverá ser readaptado de forma definitiva
	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após perícia junto ao RPPS (Avareprev)

ervidor deverá se manter afastado das atividades laborais conforme determinação de médico assistente,

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 33, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

ala Adda Guardione

### Portaria nº 008- (RP) de 07 de março de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº

Art.1" — Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional. [B. 33, expedido em 15/02/23, Processo nº 0021/22, abectura através da Pottaria nº 021/22, do/do) servidor (a) Ricarno de Carvalho, matricula 9424-01, no funciówirgo de origem Oficial de manutenção e serviços conclusos que o mesmo está apó com restriçõo devendo se amuter afostando des utilizados conforme determinação de médico assistente, com renvaliação em 6 meses laborais conforme determinação de médico assistente, com convollação em 6 meses latorais concedida a reada das avaliações têcnicas realizadas pela equipe multidesighalma do DESS — Departamento de Sinde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compativel com son capacidade física e mental, em condição providoria, corforme dispole clá Municipal nº 1245, de 10 de outilwo de 2017 e do Decreto nº 941, de 28 de decembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º – O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, consideranco as atribuições do seu cargo de origem e as limit sua restrição médica², observando as normas dos Decretos Municipais 5874/2020 e 5976/2020 e 6032/2020.

Art.4" — O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13", da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Segurança do Servidor, periodiciamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que Readapação Provisória, a film de se verificar a permanência ou não das limitações. Prangrafo Único — O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultara no insetiata retorno às atividades do

Nome	RICARDO DE CARVALHO
Matrícula	9424-01
Admissão/Nomeação	16/08/2016
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	03 - inicial
Lotação	HORTO FLORESTAL
Carga horária semanal/mensal	40 h/a/s - 200 més
Conclusão (provisória)	O servidor deverá se manter a astado das atividades laborais conforme determinação de médico assistente, com renveliação em 6 mesor.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE. RONALDO ADÃO GUARDIANO ÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Readaptação		
Despacho (x) Avaliaç	ção Inicial	
Recebido nesta data	06/03/2023	
Processo nº	020/2022	
Interessados (as)	Marcia da Silva Lopes	
Cargo de origem	Cozinheiro	

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente Readantação Funcional, de fis 36. a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado

x	readaptação	provisória, e s ou não de suas	ubmetendo-	se as avaliaçõ	ies pri	evistas no artig	go 13 da L	C 2145/2017	7, par v	erificaç	io da
	Apto com restrições definitivas										
	Deverá perm	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho									
	Deverá ser readaptado de forma definitiva										
	Insuscetivel recomendance	à readaptaçã do-se "aposent	lo , ou seja, adoria por ir	está inapta p avalidez", apo	ara es S peri	cercer as atrib	uições do o PPS (Avare	argo para o prev)	o qual f	oi nom	eada,
Restric	cão: para	esforços	físicos	intensos	е	carregar	carga	acima	de	05	kg.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de Ils 36, com providências ao agendamento do próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu o Readantação Provisória.

Expeca-se Portaria, deferindo "readaptação provisória

Cientifique-se a interessada. Publique-se. ndo Ada Guardiano -

### Portaria nº 004- (RP) de 07 de março de 2023,

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atrib que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Dec 9614, de 28 de decembro de 2018

Art.1" – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional , flu, 36, expedido em 15/02/23, Processo nº 002/02/2, abectura através da Portaria nº 02/02/2, do/da) servidor (a) Marcia da Silva Lopes, matricula 96/1-01, na função-cargo de origem Cozhidorico conclusa que a nesema está apara com restrição para esforços físicos intenses a carregor capa activa de 80 de servidos para esta de 100 de servidos para esta de 100 de servidos para esta de 100 de

Art 2" – Fica concedida a readaptação provisória funcional n(o) servidor(a) abaixo qualificado (a),, em razão das avaliações té realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da conclição tabé compativel com sac capacidade fisica e mental, em condição provisória, conforme dispote Lei Municipal er 1245, de 10 de outual 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.¹

Art.3" - O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo sua restrição médica", observando as normas dos Decretos Municipais \$874/2020 e 5976/2020 e 6032/202

Nome	Marcia da Silva Lopes
Matrícula	9614-1
Admissão/Nomeação	27/08/2018
Cargo/Função	COZINHEIRO
Referência/Padrão	05 - inicial
Lotação	EMEB PROF ALZIRA PAVAO
Carga horária semanal/mensal	40 h/a/s – 200 mês
Conclusão (provisória)	"Restrição para esforços físicos intensos e carregar carga acima de 05 kg"

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. SALLACULO -

Despacho - INSUSCET	VEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	06/03/2023	
Processo nº	0017/2022	
Interessados (as)	Fablo Luiz Agazzi	
Cargo de Origem	Ajudante de manutenção	

ando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permi de Readaptação Funcional, de fls. 45, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, servidor (a) foi considerado (a).

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontrase apto, <u>com restricões para exercitó das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação pervisória, e aubmetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2917, par verificação la permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decida da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restrituições.  Restriçõos para carregar pero actua de 54g, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da culuna cervinal.
	Servidor (a) dever <u>á ser readptado de forma definitiva</u> , considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atrribuições do seu cargo
x	Servidor (a) é insuscetivel à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercicio das atrições do cargo para qual foi nomendo (a) recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nivel de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC rº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1885, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37: § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptação para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a linitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nivel de escolaridade exgidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habil tação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetivel de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1983, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetivel de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso i, na redação de CF de 1985, que determina que o servido de 1985, que determina que o servido somente seja aposentado quando insuscetivel de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso i, na redação de 1985, que determina que o servido de 1985, que determina que o servido en 1985, que de 1985, que 1

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificaçãe da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hiptéces em que será obrigatical pelo Instituto de Previdência, hiptéces em que será obrigatical pelo Instituto de Previdência, hiptéces em que será obrigational.

realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Paço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a) interessado (a) interessado (a).

Expeça-se oficio ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presento expediente Publique-se.

Konatão Atão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação	06 meses	
Recebido nesta data	06/03/2023	
Processo n°	0007/2022	
Interessados (as)	Maria Jose Fragoso	
Cargo de origem	Oficial de manutenção e serviços	

Considerando Laudo de fls. 055.

Considerando Ladado de 18. 052, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 57, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 57, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 57, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.				
x	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as availações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou mão de suas limitações.				
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.				
	Servidor (a) deverá <u>ser readaptado de forma definitiva</u> , considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo				
	Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitato permanente para o exercício das atrições do cargo para qual foi nomeado (a) , recomendando-se "aposentadoria por invalidez".				

Restrição: para carregamento de peso acima de 8 kg, realizar movimentos repetitivos em membros superiores, devendo realizar pausa de 10 minutos a cada 40 minutos trabalhados.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 57,

Cientifique-se o interessado, Publique-se, rio Municipal de Administração

Despacho - INSUSCET	ÍVEL DE READAPTAÇÃO
Recebido nesta data	06/03/2023
Processo nº	003/2022
Interessados (as)	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
Cargo de Origem	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 65, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restricões para exercido das funções do carzo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e aubmetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência on não de usas ininitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (scienta por cento) das atribuições de seu eargo, por decisio da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restrigir sessa atribuições.
	Servidor (a) deverá, <u>ser readaptado de forma definitiva</u> , considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atrribuições do seu cargo
x	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atrições do cargo para qual foi nomendo (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dé-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nivel de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37 § 13. O servidor público títular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercicio de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetivel de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as artibuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1983, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso 1, na redação da RC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminho-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da contimidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a). Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a) interessado (a).

Expeça-se oficio ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presense espediente Publique-se.

Haddo Adao Guardiano Secretário Municipal de Administração

### Portaria nº 004 (RP) de 06 de março de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que las são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto º 9641, de 28 de descenbro de 2018 a

Art.1" — Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional , fls. 93, expedido em 15/02/2023. Processor nº 081/2020, conforme termos da Portaria (abertura) nº 081/2020, co(a) servidor (a) Maria Therezinha Conti Paulino, matricala 7762-91, nomeada para cargor/função de origem de PEB I, concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de 16/02, que a mesma está apita para realizar as funções de cargo de origem, com restrição definitiva para parmanecer longos períodos em pl., carregar peso acima de 5 kg, postura corporal Inadequada e subir escadas, atividades laborais fora de sala de soula.

Art 2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 093, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS — Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade fisias e mental, em condição provisória, conforme dispo Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º — O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica", observando as normas contidos no Decreto Municipal nº 60.3220, conforme relatório de visita do local de trabalha, nozostado do processo nº 681/2020, concloso para ciência da intercesada.

Nome	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	
Matrícula	7762-01	
Admissão/Nomeação	01/02/2011	
Cargo/Função	PEB I	
Referência/Padrão	BIII	
Lotação	EMEB PROF ZAINY ZEQUI OLIVEIRA	
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 més	
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para "permanecer longos períocios em pê, carregar peso acima de 5 kg, postura corporal inadequada e subir escadas, atividades laborais fora da sala de aulza.	

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde

Readaptação Recebido nesta data 06/03/2023 081/2020 Processo nº MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO Interessados (as) Cargo de origem PEB I

Considerando Laudo de fls. 92,

Considerando Laudo de 18. 92,
Considerando Relatório da CPRRF, de 18. 93,
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão
Permanente de Readaptação Funcional, de 18 93,
limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.		
	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercicio das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as availações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.		
x	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retiomar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringire sessa atribuições. Pera permanecer longos períodos em pé, carregar peso acima de 5 kg, postura corporal inadequada e subir escadas, atividades laborals fora da sala de aula.		
	Servidor (a) deverá <u>ser readaptado de forma definitiva</u> , considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo		
	Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitato permanente para o exercicio das atrições do cargo para qual foi nomeado (a) , recomendando-se "aposentadoria por invalidez".		

Restrição: para permanecer longos períodos em pé, carregar peso acima de 5 kg, postura corporal inadequada e subir escadas, atividades laborais fora da sala de aula.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 93.

Revoga-se a portaria nº 028/2020.

Cientifique-se a interessada. Publique-se. do facilitation aux --

Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 24 meses Recebido nesta data 06/03/2023 Processo nº 0073/2020 Interessados (as) Rosana Aparecida Collura

Cargo de origem

Servente (limpeza)

Considerando Laudo de fls. 098,
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 100,
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão
Permanente de Readaptação Funcional, de fls 100, a fim de se verificar a permanência ou não das
limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funcões do cargo de origem sem restrições

	(-)		
x	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as availações previstas no artigo 13 da LC 2148/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.		
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.		
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo		

Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitato permanente para o exercício das atrições do cargo para qual foi nomeado (a) , recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para contato com crianças dentro de sala de aula, exercendo atribuições próprias do cargo (magistério) compatíveis com sua situação de saúde conforme laudo laboral descritivo em unidade escolar ou na secretaria municipal da educação, assim como manter fisioterapia constante.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 100.

Prorroga-se a Portaria 024/2020.

ntifique-se o interessado. Publique-se. Royalad Adao Guardiano etário Municipal de Administração

Despacho - INSUSCET	ÍVEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	06/03/2023	
Processo nº	039/2019	
Interessados (as)	Sonia Fatima de Oliveira Machado	
Cargo de Origem	Peb I	

Considerando termos da Portaria 00039/2019,

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fls. 118**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.		
	Servidor (a) eacontra-se aplo, <u>com restriches nara exercicio das funcies do carno de origem</u> , devende permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as availações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência on año de suas limitações.		
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setena por cento) das atribuíções de seu cargo, por decida da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restriogir esass atribuíções.  Restrições para curregar peso acima de 58g, adoiar postura ergonômica, evitur postura landequada da columa cerícal.		
	Servidor (a) deverá <u>ser readptado de formi definitiva,</u> considerando que o mesmo encontra-se incapar de executar as atrribuições do seu cargo		
x	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atrições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidea".		

Considerando que a readaptação dé-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nivel de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 1340 artigo 37: § 13. O servidor público títular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetivel de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições de cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1°, incise I, na redação da EC nº 103/2019

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipórese em que sea obrigado a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposemadoria. Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado do (a) interessado (a).

exando cópia do posemo expedicete.

Ronalio Adio Guardiano
Secretário Municipal de Administração.



# **INEDITORIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no arrigo 261 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veiculos, ou perior comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não destinatários, proprietários dos veiculos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuação por Infração de Trânsito cometidas, concedendo-here, caso queram, o praz типисанов за respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-hes, caso queiram, o praz-de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor elou a interpor Detesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 24/03/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa
HWK7187	R000017331	31/12/2022	746-30	195,23
CXJ7095	R000017490	02/01/2023	745-50	130,16
MGZ5F18	R000017669	04/01/2023	745-5 0	130,16
ENR6962	X043046413	04/01/2023	554-12	195,23
DEI2783	R000017741	05/01/2023	747-10	880,41
DDQ2130	X043046478	10/01/2023	554-12	195,23
DNR7773	R000018197	11/01/2023	746-3 0	195,23
EEH7E42	R000018447	13/01/2023	746-3 0	195,23
EAG3812	R000018532	14/01/2023	745-50	130,16
CQF0133	R000019099	19/01/2023	745-5 0	130,16
DZH5773	R000019165	20/01/2023	745-5 0	130,16
DZH5773	R000019224	21/01/2023	746-3 0	195,23



Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de l'Iralistio - ContraN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégratios - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veiculos, ou porque não comprovau a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso que para porta de proprieta o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, enderecado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 10/04/2023 My Multa

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Mul
FDV6059	X043045601	22/10/2022	554-12	195,23
MTR9F61	X043045667	28/10/2022	554-12	195,23
EYV5740	X043045685	31/10/2022	554-12	195,23
INM8091	X043045774	08/11/2022	554-12	195,23
CLD7685	R000001118	12/11/2022	745-5 0	130,16
FUW9969	R000001437	13/11/2022	745-5 0	130,16

### Portaria Nº 019/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 114/2023, referente à Concessão de Pensão por Morte

### Resolve:

Conceder Pensão por Morte com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 11 de Janeiro de 2023, a Sra. TERESA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, viúva, data de nascimento: 10/07/1970, portador do RG 20.506.738-4 - SSP/SP data de expedição 10/04/2012, CPF 068.076.498-43, TÍTULO DE ELEITOR 177689680141 e PIS/PASEP 1.900.153.035-7, em razão do falecimento do Sr. MANOEL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, data de nascimento 05/09/1958, portador do RG 15.499.740-7 – SSP/SP data de expedição 13/04/2016, CPF 041,293,918-52, TÍTULO DE ELEITOR nº 012173130141 e PIS/PASEP nº 1.227.526.778-8 que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, considerando art. 14, II, a e art 27 da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 03 de marco de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Benefícios



### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

### NOTIFICAÇÕES:

0064/23 - RUA PIAUI - 2.049.016-000 - ACSL - DEPÓSITO IR-REGULAR [TELHAS, TIJOLOS]

0146/23 - RUA SANTA CRUZ - 4.134.017-000 - SFG - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0182/23 – RUA OLINDA – R.002.002-000 – AJM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0184/23 - RUA OLINDA - R.002.006-000 - CMPO - AUSÊNCIA

DF LIMPEZA 0185/23A – RUA OLINDA – R.002.007-000 – HPBA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0185/23 - RUA ARACAJU - R.001.013-000 - CPC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0185/23 - RUA JOÃO VICENTINI - 4.534.014-000 - PS - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0187/23 - RUA ARACAJU - R.001.016-000 - ECF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0188/23 - RUA ARACAJU - R.001.017-000 - MMR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0190/23 - RUA ARACAJU - R.001.020-000 - SRRC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0193/23 - RUA PALMAS - R.002.016-000 - CS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0197/23 - RUA PORTO SEGURO - R.003.001-000 - HA - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0198/23 - RUA PORTO SEGURO - R.003.002-000 - MDAMJMP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0204/23 - RUA PORTO SEGURO - R.003.008-000 - TMR - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0205/23 - RUA OLINDA - R.003.016-000 - VHMR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0208/23 - RUA OLINDA - R.003.013-000 - CPC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0212/23 - RUA OLINDA - R.003.009-000 - MRMM - AUSÊNCIA DF LIMPF7A

0213/23 - RUA POÇOS DE CALDAS - R.004.001-000 - AV L -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0214/23 - RUA POÇOS DE CALDAS - R.004.002-000 - AL - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0215/23 - RUA POÇOS DE CALDAS - R.004.003-000 - JVAM -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0217/23 - RUA POÇOS DE CALDAS - R.004.005-000 - JLM -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0218/23 - RUA POÇOS DE CALDAS - R.004.007-000 - RMMO -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0223/23 - RUA PORTO SEGURO - R.004.012-000 - MAP - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0224/23 - RUA PORTO SEGURO - R.004.013-000 - FAV - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0226/23 - RUA PORTO SEGURO - R.004.015-000 - ML - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0229/23 - RUA OURO PRETO - R.005.002-000 - SPAZIO VUPPI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0235/23 - RUA OURO PRETO - R.005.008-000 - EOM - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0239/23 - RUA POÇOS DE CALDAS - R.005.016-000 - AO - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0283/23 - RUA WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO - 5.357.011-000 - VTM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0284/23 - RUA HOLANDA - 4.218.006-000 - NJG - CONSTRU-ÇÃO DE CALÇADA 0285/23 - RUA HOLANDA - 4.218.004-000 - NTL - AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 0349/23 - RUA MACEIÓ - R.010.010-000 - KACL - AUSÊNCIA

0454/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.017-000 - RD - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0455/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.018-000 - SAMF - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0456/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.019-000 - SAMF - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0457/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.020-000 - VCMF - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0458/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.021-000 - VCMF - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0459/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.022-000 - NY - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0460/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.023-000 - MBN - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA

0461/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.020.024-000 - RCGS E OU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0462/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.001-000 - FRS - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0463/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.002-000 - SKF - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0464/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.003-000 - FRS - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0465/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.004-000 - GBSJ - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0466/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.005-000 - CALM - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0467/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.007-000 - ANCMPA -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0468/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.008-000 - PVI L - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA 0469/23 - RUA CAMPO GRANDE - R.021.009-000 - PVI L - AU-

SEMANÁRIO 🗕

SÊNCIA DE LIMPEZA

0471/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.013-000 - EDF - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0474/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.016-000 - PCC - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0475/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.017-000 - GJS - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0476/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.018-000 - TMS - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA 0477/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.019-000 - TMS - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA

0478/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.020-000 - CEIR - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA 0479/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.021-000 - CEIR - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0480/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.022-000 - MNL - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0481/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.023-000 - LMCP - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0482/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.021.024-000 - RRS - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0483/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.001-000 - DAP - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0484/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.002-000 - AWDG - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0485/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.003-000 - LDS - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0486/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.004-000 - EDR E OU -AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0487/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.005-000 - MMF - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0488/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.008-000 - RGJ - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0489/23 - RUA PORTO ALEGRE - R.022.009-000 - GG - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0490/23 - RUA VITÓRIA - R.022.010-000 - AM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0491/23 - RUA VITÓRIA - R.022.011-000 - RB - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0492/23 - RUA VITÓRIA - R.022.012-000 - RB - AUSÊNCIA DE I IMPF7A 0493/23 - RUA VITÓRIA - R.022.013-000 - JFVP - AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 0494/23 - RUA VITÓRIA - R.022.014-000 - MRP - AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 0495/23 - RUA VITÓRIA - R.022.015-000 - RVFV - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0496/23 - RUA VITÓRIA - R.022.016-000 - CMF - AUSÊNCIA DF I IMPF7A

0497/23 - RUA SALVADOR - R.023.001-000 - CEA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0498/23 - RUA SALVADOR - R.023.002-000 - EIAC - E - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0499/23 - RUA SALVADOR - R.023.003-000 - EAD - AUSÊNCIA DF LIMPF7A

0500/23 - RUA SALVADOR - R.023.004-000 - EAD - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0501/23 - RUA SALVADOR - R.023.007-000 - MHFG - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0502/23 - RUA SALVADOR - R.023.008-000 - FHSC - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0503/23 - RUA SALVADOR - R.023.009-000 - MHFG - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0504/23 - RUA BELÉM - R.023.011-000 - WCV - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0505/23 - RUA BELÉM - R.023.012-000 - AS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0506/23 - RUA BELÉM - R.023.013-000 - LDS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0507/23 - RUA BELÉM - R.023-014-000 - PGAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0508/23 - RUA TERESINA - R.025.001-000 - ABS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0509/23 - RUA TERESINA - R.025.002-000 - ABA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0510/23 - RUA TERESINA - R.025.003-000 - ABA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0511/23 - RUA TERESINA - R.025.004-000 - ECC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0512/23 - RUA TERESINA - R.025.005-000 - LMCG - AUSÊNCIA

0513/23 - RUA TERESINA - R.025.006-000 - LDS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0514/23 - RUA TERESINA - R.025.007-000 - LF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0515/23 – RUA ÁGUAS DA PRATA – R.025.008-000 – EMF – AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

0516/23 – RUA ÁGUAS DA PRATA – R.025.009-000 – SVUPPI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0517/23 – RUA ÁGUAS DA PRATA – R.025.010-000 – SVUPPI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0518/23 – AV CANELAS – R.027.001-000 – FB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0519/23 – AV CANELAS – R.027.002-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0520/23 – AV CANELAS – R.027.003-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0521/23 – AV CANELAS – R.027.004-000 – RPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0522/23 – AV CANELAS – R.027.005-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0523/23 – AV CANELAS – R.027.007-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0524/23 – AV CANELAS – R.027.010-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0525/23 – AV CANELAS – R.027.011-000 – APN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0526/23 – AV CANELAS – R.027.012-000 – APN – AUSÊNCIA DE I IMPEZA

0527/23 – RUA SALVADOR – R.027.013-000 – FRMG – AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

05/28/23 - RUA SALVADOR - R.027.014-000 - EIAC E - AUSÊN-

CIA DE LIMPEZA 0529/23 – RUA SALVADOR – R.027.015-000 – ITO – AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 0530/23 – RUA SALVADOR – R.027.016-000 – LDS – AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 0531/23 – RUA SALVADOR – R.027.017-000 – LDS – AUSÊNCIA

0931/23 - ROA SALVADOR - R.027.017-000 - EDS - AUSENCIA DE LIMPEZA

0532/23 – RUA SALVADOR – R.027.018-000 – LDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0533/23 – RUA SALVADOR – R.027.019-000 – SVUPPI – AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0534/23 – RUA SALVADOR – R.027-021-000 – SVUPPI – AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

0535/23 – RUA SALVADOR – R.027.023-000 – LSCT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0536/23 – RUA SALVADOR – R.027.024-000 – LSCT – AUSÊNCIA

0539/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.028.003-000 – RSM – AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

SENCIA DE LIMPEZA 0540/23 — RUA RIBEIRÃO PRETO — R.028.004-000 — RSM — AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0541/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.029.001-000 – SVUPPI –

AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0542/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.029.002-000 – SVUPPI –

AUSÊNCIA DE LIMPEZA 0543/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.029.003-000 – SVUPPI –

AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0544/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.029.004-000 – SVUPPI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0546/23 - RUA ANACLETO PIRES - IM 6867 - SABESF

0551/23 – RUA ANTONIO MARATA – AC KM – SONORIZAÇÃO 0552/23 – RUA OLIMPIO BERTOZZO – 4.509.012-000 – VFL –

PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO 0555/23 – RUA BACIA DO PLATA – F.056.010-000 – NFMD – SO-

NORIZAÇÃO 0558/23 – RUA JOSÉ BATISTA MARINS – 4.461.003-000 – WPS

– PROJETO DE CONSTRUÇÃO 0559/23 – RUA CARLOS CAVINI – 5.269.023-000 – SBS – CAN-

0009/25 - NOA CANCOS CAVINI - 5.209.023-000 - 3BS - CAN TEIRO IRREGULAR

0559/23-A – RUA AMARAL PACHECO – 2.020.013-000 – CJC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0561/23 – RUA HENRIQUE PEGOLI FILHO – 5.183.004-000 – GPS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0.575/23 - RUA DAS PALMEIRAS - 4.164.003-000 - PM - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0576/23 – RUA HOLANDA – 4.218.006-000 – NJG – AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 0578/23 — RUA DAS PALMEIRAS — 4.162.010-000 — JARN — AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 0581/23 — RUA ELZA MOREIRA — 5.012.007/08/09/10-000 (04

0581/23 — RUA ELZA MOREIRA — 5.012.007/08/09/10-000 (04 IMÓVEIS]— MFSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

### **AUTO DE EMBARGO**

RUA SÃO DIMAS – 4.281.020-000 – MCS – AUTO DE EMBARGO [DEFESA CIVIL]



# EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

### Processo nº 05/2023

Pregão Presencial nº 01/2023 - Registro de Preço nº 01/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2023 às 9h30min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2023, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (lanches, água, descartáveis), para utilização na Copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital, que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: camaraavare.sp.gov. br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

LEONARDO PIRES RIPOLI Presidente FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO 1º Secretário ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO Membro Suplente



### **AVISO DE EDITAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023 - PROCESSO Nº. 078/2023 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pó de café e açúcar para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município

Recebimento das Propostas: 14 de março de 2023 das 8 horas até 24 de março de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 24 de março de 2023 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de março de 2023 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2023 - PROCESSO Nº. 079/2023 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social Recebimento das Propostas: 15 de março de 2023 das 8 horas até 28 de março de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 28 de março de 2023 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de março de 2023 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO №. 051/2023 – PROCESSO №. 080/2023 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviço de dedetização de todas as unidades pertencentes a educação

Recebimento das Propostas: 15 de março de 2023 das 8 horas até 27 de março de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 27 de março de 2023 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de março de 2023 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023 – PROCESSO Nº. 081/2023 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de kit de material escolar para os alunos da rede municipal para o ano letivo de 2023

Recebimento das Propostas: 13 de março de 2023 das 8 horas até 23 de março de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 23 de março de 2023 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 23 de março de 2023 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação — Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 — Ramal 233 — bllcompras.com — Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2023 — Crislaine Aparecida Santos — Pregoeira.

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/23 - PROCESSO Nº. 083/23

Objeto: Contratação de empresa para fretamento diário de ônibus para Botucatu, para transporte de pacientes.

Data de Encerramento: 28 de março de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de março de 2023 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.023 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli — Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FLORICULTURA E FRUTICULTURA N. S. APARECIDA LTDA — EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de mudas de flores, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 007/23 — Processo nº. 009/23. Homologado em: 06/03/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli — Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA — EPP (lote 01), FORTTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (lote 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14) e MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (lote 06, 13), responsáveis pelo registro de preços para futuro fornecimento de peças para máquinas (roçadeiras, cortador de grama, soprador e motosserra) e para o Trator Giro Zero, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 009/23 — Processo nº. 011/23. Homologado em: 06/03/2023.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HO-MOLOGA a empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de papel sulfita para a educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 016/2023 – Processo nº. 024/2023. Homologado em: 27/02/2023.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa H MOMESSO COMÉRCIO DE MOTORES E MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA EPP, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e revestimento de poço artesiano na EMEB Profª Evani Elaine Battochio Casolato, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 017/2023 – Processo nº. 025/2023. Homologado em: 06/03/2023.

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Es-

SEMANÁRIO -

Contratada: MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ME tância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de água VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa mineral em galões de 20 litros, copos de 200 ml e fardos com gar-OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA ME, referente ao registro rafas de 500 ml para atender o Gabinete do Prefeito e Vigilâncias de preços para eventual aquisição futura de insumos de infusão Epidemiológica e Sanitária contínua de insulina para atender paciente de mandado judicial, re-Valor: R\$ 86.410,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais) lativa ao Pregão Eletrônico nº. 019/2023 - Processo nº. 027/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2.023

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Homologado em: 03/03/2023.

Pregão Presencial nº. 003/2023 - Processo nº. 048/2023 Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 003/2023 à empresa MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ME, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição futura de água mineral em galões de 20 litros, copos de 200 ml e fardos com garrafas de 500 ml para atender o Gabinete do Prefeito e Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2.023 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO **ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/23 - Processo nº. 009/23 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: FLORICULTURA E FRUTICULTURA N. S. APARECIDA LTDA – EPP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mudas de flores. Valor Global: R\$ 72.105,00 (setenta e dois mil, cento e cinco reais) Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/23 - Processo nº. 011/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - EPP

Valor Global: R\$ 149.899,75 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: FORTTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 170.756,91 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)

Detentora: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

Valor Global: R\$ 1.066,00 (hum mil, sessenta e seis reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de peças para máquinas (roçadeiras, cortador de grama, soprador e motosserra) e para o Trator Giro Zero

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/03/2023

### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2023 - Processo nº.

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: PRIMER SOLUÇÕES LTDA ME

Valor Global: R\$ 270.387,00 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e sete reais)

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de papel sulfite para a educação

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/02/2023

## Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2023 - Processo nº.

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA ME Valor Global: R\$ 25.090,00 (vinte e cinco mil e noventa reais) Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de insumos de infusão contínua de insulina para atender paciente de

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/03/2023

mandado judicial

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/2023 - Processo nº. 025/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: H MOMESSO COMÉRCIO DE MOTORES E MÁQUI-NAS ELÉTRICAS LTDA EPP

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e revestimento de poço artesiano na EMEB Profa Evani Elaine Battochio Casolato

Valor Global: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/03/2023

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2023 - Processo nº. 048/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMEN-TO PÚBLICO Nº 006/21 - PROCESSO Nº 268/21 (Contrato nº 160/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLINICA MEDICA PRONTO PED LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas de pediatria, sendo 134 (cento e trinta e quatro) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de agosto de 2023, no valor global de R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais). Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/21 - PROCESSO Nº 268/21 (Contrato nº 161/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VIA + SAÚDE LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas de pediatria, sendo 133 (cento e trinta e três) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de agosto de 2023, no valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/21 – PROCESSO Nº 356/21 (Contrato nº 230/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RENOVA ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS, objetivando a recuperação asfáltica em diversas ruas do bairro Camargo, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 21 de agosto de 2023. Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILI-DADE Nº 002/21 - PROCESSO Nº 105/21 (Contrato nº 057/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, objetivando manutenção preventiva e corretiva de Raio-X, lotado no Pronto Socorro Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 15 de março de 2024, no valor global de R\$ 24.667,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 018/18 - PROCESSO Nº 072/18 (Contrato nº 080/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em dosimetria para atender o Pronto Socorro, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de junho de 2.023, no valor global de R\$ 530,64 (quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Roslindo Wilson Machado -Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022 - PROCESSO Nº 369/2022 (Contrato nº 001/2023)

Considerando a Comunicação Interna nº 722786 do Departamento de Contabilidade, na qual solicita correção na ficha de despesa constante no Contrato nº 001/2023 do Pregão Eletrônico nº 203/2022 - Processo n° 369/2022, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente do presente processo licitatório será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.15.4.4.90.52.00.10.302.1013.2012.674.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente do presente processo licitatório será empenhada através da seguinte dotação orçamentária:

07.01.15.3.3.90.30.00.10.302.1013.2016.677.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CON-

CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - PROCESSO Nº. 017/2023, objetivando a Alienação de área rural denominada "Fazenda Florada do Campo", conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 02/03/2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023 - PROCESSO Nº. 022/2023, objetivando a Concessão do Restaurante do Camping, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 09/03/2023. Márcio Danilo dos Santos - Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023 - Processo nº. 031/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Costa Azul, Avaré/SP, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 09/03/2023. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré. Ficam REVOGADOS os itens 02, 03, 05 e 06 do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº. 019/2023 - PROCESSO Nº. 027/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de insumos e infusão contínua de insulina para atender paciente de mandado judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 03/03/2023. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº. 028/2023 - PROCESSO Nº. 041/2023, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços e exames anatomopatológicos (biópsia), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 03/03/2023. Roslindo Wilson Machado -Secretário Municipal de Saúde.





Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS) REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

**GRUPO 12 PASSOS** 

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz) REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

# DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Curso gratuito capacita professores no uso de Soroban Adaptado

nstrumento auxilia pessoas com cegueira ou baixa visão na aprendizagem de cálculos matemáticos



Professores são o público-alvo do curso gratuito Soroban Adaptado que está com inscrições abertas até 19 de março.

A proposta é capacitar docentes na utilização do instrumento que auxilia pessoas com cequeira ou baixa visão na aprendizagem de cálculos matemáticos.

As vagas são limi-

tadas. A capacitação é uma parceria entre Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) e o campus avareense do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

Serão 10 horas de curso com direito a certificado. As aulas serão ministradas das 19 às 21 horas em data a ser confirmada.

A capacitação será conduzida pelo professor Douglas Alexandre Rodrigues, mestre em Educação Matemática, na sede da SEDPD (Rua Ceará, nº 1393).

Inscrições pelo link https://is.gd/TdYLkT. informações Outras podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-8844.

### **EVENTO**

# Movimento escoteiro de Avaré é oficializado em cerimônia no Camping

Sede do grupo da modalidade do mar foi cedida no ano passado pela Prefeitura

mo dia 4 de março no Paranã. Camping Municipal.

pela Prefeitura de Avaré Ferreira Neves. no ano passado.

O movimento esco- turística e região gateiro foi oficializado em nham o primeiro grupo Avaré durante soleni- escoteiro na modalidade realizada no últi- dade do mar, o GEMar

A solenidade contou A cerimônia acon- com a investidura do lenteceu na sede náutica ço oficial de escoteiros em do 512° Grupo Esco- seus diversos níveis, além teiro do Mar Paranã. O da renovação da promesespaço onde a entida- sa escoteira do diretor/ de funciona foi cedido presidente Alexsandro

Prestigiaram a ceri-Com isso, estância mônia representantes

de grupos de escoteiros de Bauru, Assis e outras cidades, bem como da Secretaria Municipal de Turismo.

"O início das atividades do grupo escoteiro na modalidade do mar só reforca o quanto Avaré está umbilicalmente ligada à Represa Jurumirim, principal cartão -postal da estância turística", afirma a pasta.

